

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 51.292.131/0001-20
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024**


- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de junho de 2024 às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.292.131/0001-20 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.046.086/0001-63 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 2ª emissão de cotas da classe única, sem êxito; **(ii)** a abertura de oferta da 3ª emissão de cotas da classe única, subclasse única de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** o encerramento da 2ª emissão de cotas da classe única, sem êxito; **(ii)** a abertura de oferta da 3ª emissão de cotas da classe única, subclasse única de acordo com a Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos

necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

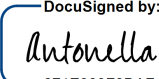
- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.


São Paulo, 26 de junho de 2024

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...
Gustavo Biava
Presidente

DocuSigned by:

F27A0092F69A420...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

271E989E8DAE49E...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...
ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA, SUBCLASSE ÚNICA, DO SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 51.292.131/0001-20

A 3ª Emissão de Cotas Únicas do **SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 51.292.131/0001-20** (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação e procedimento de distribuição:** oferta pública pelo rito automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022;
- b) Data de emissão:** será a data de integralização de Cotas.
- c) Quantidade mínima de Cotas:** 10 (dez).
- d) Valor mínimo da oferta:** 10.000,00 (dez mil reais).
- e) Quantidade máxima de Cotas:** 16.900 (dezesesseis mil e novecentas cotas).
- f) Valor máximo da oferta:** R\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil reais).
- g) Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais). A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota será considerado ao valor de fechamento do dia anterior da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- h) Valor total da oferta:** até 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- i) Prazo de colocação:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento, a critério do distribuidor.
- j) Prazo de duração:** 180 (cento e oitenta) dias.
- k) Amortizações:** poderá ocorrer, conforme regulamentação aplicável e deliberação em assembleia.
- l) Resgate:** ao final do prazo de duração do Fundo.
- m) Remuneração alvo:** Não se aplica.
- n) Custos de distribuição:** De acordo com a regulamentação aplicável.
- o) Público-alvo:** investidores profissionais.
- p) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado pela Administradora.
- q) Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Antonella
271E989F8DAE49F

**SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS
MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**